

DE : CPL
FAX: (79) 3226 1171; CPL@DESO-SE.COM.BR

DATA: 04/09/2013

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 21/2013

Prezados Senhores,

Levamos ao conhecimento público, que após análise dos Documentos para Habilitação das licitantes, com respaldo das áreas técnicas, referente ao processo licitatório em epígrafe, o resultado é o seguinte:

1) Quanto a qualificação econômico-financeira as empresas **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e a FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LTDA;** atendem o que determina o item 8.5 do edital e subitens 8.6 a 8.10.

2) Quanto a qualificação técnica, respaldado na análise do Eng.º Civil Aron Setton Filho, CREA 3252/D do GPBP/DMAE, as empresas **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e a FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO** atendem o que determina o item 8.4.do edital e subitens 8.4.1 a 8.4.4.3, por isso foram consideradas **HABILITADAS**.

Anexos:

- Check List da Qualificação Técnica emitido pelo Engenheiro Civil Aron Setton Filho ;
- Check List da Qualificação Econômico-financeira emitida pelo Contador Willes de Santana.

Informamos que fica, desde já, aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente da CPL – DESO

CHECK LIST

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CONCORRENCIA	021/2013	FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
8.4.1- Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa;			OK	OK
8.4.2- Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas CAT's, e serviços com características semelhantes aos itens relevantes da obra, atendendo no mínimo, às exigências a seguir: -Ter executado obra de implantação ou ampliação de adutoras ou redes de distribuição de água com comprimento mínimo de 5.000 metros, com diâmetro mínimo de 500 milímetros, em ferro fundido, aço carbono ou PRFV, com junta elástica. -Haver construído reservatório em concreto armado, apoiado ou elevado, com volume mínimo de concreto de 60 metros cúbicos. -Haver construído estação elevatória com vazão de recalque mínima de 200 litros por segundo.			OK	OK
8.4.3- Comprovação de que a Licitante possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico expedido(s) pelo(s) CREA(s) da(s) região(ões) onde a(s) obra(s) tenha(m) sido executada(s), que comprove(m) ter executado ou participado da execução de obras ou serviços de engenharia, com características semelhantes ao objetivo da presente Licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, relacionadas a seguir: -Ter executado obra de implantação ou ampliação de adutoras ou redes de distribuição de água com comprimento mínimo de 5.000 metros, com diâmetro mínimo de 500 milímetros, em ferro fundido, aço carbono ou PRFV, com junta elástica. -Haver construído reservatório em concreto armado, apoiado ou elevado, com volume mínimo de concreto de 60 metros cúbicos. -Haver construído estação elevatória com vazão de recalque mínima de 200 litros por segundo.			OK	OK
8.4.3.1- A comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior referido(s) no item acima pertence(m) ao quadro da Empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: -Carteira de trabalho; -Certidão do CREA para os Responsáveis Técnicos da Empresa; -Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa; -Contrato de Prestação de Serviços; -Contrato de Trabalho registrado na DRT.			OK	OK

Aron, Setton Filho
Eng.º Civil - CREA 3252/D
GP/SP/S.04.00.04

CHECK LIST				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CONCORRENCIA	021/2013	FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
8.4.4- Relação explícita e nominal da equipe técnica de nível superior acompanhada de declaração formal de disponibilidade para a realização dos serviços, coerente com o porte e o cronograma físico da obra indicando para cada profissional, a respectiva qualificação, a função e tempo de atividade na função.			OK	OK
8.4.4.1- Os profissionais indicados na equipe citada na proposta deverão, obrigatoriamente, compor a equipe que executará a obra, somente sendo admitida à substituição de algum membro da mesma, no curso de execução do contrato por profissional de comprovada experiência, equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela DESO.			OK	OK
8.4.4.2- Deverão ainda ser apresentados os currículos resumidos dos membros da equipe técnica, com a comprovação de regularidade junto ao Órgão de Classe, para os profissionais que assim a legislação o exigir.			OK	OK
8.4.4.3- A Equipe Técnica, deverá ser composta no mínimo de: -01 - Engenheiro Civil Júnior -01 - Técnico de Nível Médio Sênior -01 - Técnico de Segurança do Trabalho			OK	OK
8.4.5- Declaração de que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados no item 8.4.4, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.			OK	OK
Situação			CLASSIFICADA	CLASSIFICADA

Aron Setbon Filho
Eng.º Civil - CREIA 325210
Cadastrado em 01/09/04

CHECK LIST

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	CONCORRÊNCIA	21/2013	HECA	FUAD RASSI
8.5.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a) O Balanço patrimonial deverá vir acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, conforme Resolução nº 871/00 de 23/03/2000, do Conselho Federal de Contabilidade. b) O Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: c) Para as sociedades anônimas, cópia autenticada da publicação em Diário Oficial. d) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramentos registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos; e) Para as empresas constituídas a menos de um ano será exigido apenas o balanço de abertura e demonstrações contábeis na forma da lei.			OK OK Willes de Santana 1.04.00043	
8.5.2- A capacidade econômico-financeira será verificada através de: a) Liquidez Corrente: maior ou igual a 1,20 $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ b) Liquidez Geral: maior ou igual a 1,10 $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ c) Grau de Endividamento Geral: menor ou igual a 0,50 $EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$			3,15 1,89 0,48 OK 1,34 1,74 0,42 Willes de Santana 1.04.00043	

CHECK LIST

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	CONCORRÊNCIA	21/2013	HECA	FUAD RASSI
8.5.2.1- Na hipótese de até 02 (dois) indicadores acima não atingirem os valores previstos e caso a Licitante tenha sido considerada apta tecnicamente, a DESO se reserva o direito de exigir da Licitante, para assinatura do Contrato, um seguro de garantia adicional tipo "performance bond" ou outro, ou garantia específica concedida à Licitante por agente financeiro, aceito pela DESO, de que terá aporte de recursos necessários à execução do Contrato a ser firmado.			OK OK	OK
8.5.3- Comprovação de possuir Capital Social mínimo integralizado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)			OK OK	OK
8.5.4- Certidão negativa de falência ou concordata, da empresa licitante, expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica.			OK OK	OK
8.6- Declaração formal pela qual a licitante concorda com os termos desta Concorrência e com a emissão das Notas Fiscais/Faturas/Recibos diretamente à DESO, como também a Declaração formal do prazo de validade da proposta de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, conforme Modelo do Anexo II deste Edital ;			OK OK	OK
8.7- As licitantes são obrigadas a apresentarem a DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, conforme Modelo do Anexo IV deste Edital ;			OK OK	OK
8.8- As licitantes são obrigadas a apresentarem a DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL, conforme Modelo do Anexo V deste Edital ;			OK OK	OK
8.9- A LICITANTE deverá apresentar DECLARAÇÃO sob penas da Lei, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII).			OK OK	OK
8.10- Declaração formal do nome completo e CNPF da pessoa que assinará o Contrato.			OK OK	OK

PARECER

Quanto a qualificação econômica financeira
 As Empresas: HECA e FUAD RASSI atendem o que determina
 os itens 8.5 e subitens 8.6; 8.7; 8.8; 8.9 e 8.10 do Edital
 de Concorrência nº 21/2013

Willes de Santana

1.04.001ACI